



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

**INSPEÇÃO REALIZADA NA 1ª VARA
CÍVEL DA
COMARCA DE FORTALEZA/CE**

RELATÓRIO

Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Conselho Superior da Magistratura:

Em cumprimento à Portaria nº 163/2013, desta Corregedoria-Geral da Justiça (DJE de 19.9.13, p. 9), encaminha-se a Vossa Excelência o **RELATÓRIO**, mapas e demais papéis alusivos à **INSPEÇÃO** efetivada na **1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA**, realizada pelos Juízes Corregedores Auxiliares, sob a supervisão do Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Ceará.

Os trabalhos foram iniciados em 7 de outubro de 2013, onde presentes se achavam o Desembargador Corregedor-Geral da Justiça; os Juízes Corregedores Auxiliares designados e demais servidores lotados na Unidade, consignando-se a ausência da MM. Juíza Titular, Dilara Pedreira Guerreiro de Brito.

ESPECIFICAÇÕES GERAIS

A 1ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza/CE, de entrância final, integra o complexo do Fórum Clóvis Beviláqua, o qual se encontra situado na Rua

Desembargador Floriano Benevides, nº 220, bairro Água Fria, nesta Capital, estando edificado em local de fácil acesso aos jurisdicionados.

METODOLOGIA

Ao iniciar as atividades, o Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Ceará informou aos presentes a finalidade do ato, ministrando instruções a respeito das ações a serem desempenhadas durante a inspeção.

A avaliação da Unidade foi levada a efeito mediante exame de um percentual das ações judiciais em curso, notadamente, aquelas com prazos excedidos; cartas precatórias; mandados de segurança; feitos impulsionados durante os plantões judiciários; processos inerentes às Metas 2 de 2009 e de 2010, do CNJ; demandas que, por expressa disposição legal, exigem prioridade de processamento, inclusive as submetidas ao Estatuto do Idoso; feitos pendentes de expedientes, além dos processos conclusos há mais de cem dias.

Os trabalhos foram iniciados no dia 7 de outubro de 2013, às 8h, em sala destinada pela Diretoria do Fórum Clóvis Beviláqua para abrigar as atividades da CGJ, prosseguindo nos dias subsequentes do mês de outubro de 2013. Foram examinados e despachados 315 (trezentos e quinze) processos, sendo 192 (cento e noventa e dois) físicos e 133 (cento e trinta e três) eletrônicos, estes, devidamente indicados em planilha que instrui o presente relatório, alcançando-se aproximadamente 5% (cinco por cento) do acervo em tramitação.

JUÍZA EM ATUAÇÃO NO MÓDULO

Os serviços judiciários são desempenhados pela Juíza de Direito **Dilara Pedreira Guerreiro de Brito**, titular da 1ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza desde 22 de abril de 2004.

PRESTAÇÃO JURISDICIONAL

A Juíza **Dilara Pedreira Guerreiro de Brito**, nos 24 (vinte e quatro) meses que antecederam à inspeção, **incluindo suas respondências e auxílios**, obteve a seguinte prestação jurisdicional:

MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL DA MAGISTRADA EM TODAS AS UNIDADES, DE 3/2011 A 9/2013 (24 MESES TRABALHADOS)				
SENTENÇAS	AUDIÊNCIAS	DECISÕES INTERLOCUTÓRIAS	ACORDOS	DESPACHOS

2594	688	1803	653	8903
-------------	------------	-------------	------------	-------------

Analisando os números do quadro acima, verifica-se que a judicante apresentou a seguinte movimentação processual mensal no período analisado:

MÉDIA MENSAL DE PROCESSOS E ATOS JURISDICIONAIS EM TODAS AS UNIDADES, DE 3/2011 A 9/2013 (24 MESES TRABALHADOS)				
SENTENÇAS	AUDIÊNCIAS	DECISÕES INTERLOCUTÓRIAS	ACORDOS	DESPACHOS
108,08	28,66	75,12	27,2	370,95

À frente da Unidade inspecionada, a magistrada obteve a seguinte estatística processual:

MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL DA MAGISTRADA NA 1ª VARA CÍVEL, DE 3/2011 A 9/2013 (24 MESES TRABALHADOS)				
SENTENÇAS	AUDIÊNCIAS	DECISÕES INTERLOCUTÓRIAS	ACORDOS	DESPACHOS
2554	688	1794	636	8825

Junto à 1ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza, a Juíza **Dilara Pedreira Guerreiro de Brito**, no período analisado, apresentou a seguinte média processual:

MÉDIA MENSAL DE PROCESSOS E ATOS JURISDICIONAIS NA 1ª VARA CÍVEL, DE 3/2011 A 9/2013 (24 MESES TRABALHADOS)				
SENTENÇAS	AUDIÊNCIAS	DECISÕES INTERLOCUTÓRIAS	ACORDOS	DESPACHOS
106,41	28,66	74,75	26,5	367,7

PROMOTORIA DE JUSTIÇA

Conforme dados inseridos no Formulário de Inspeção, Correição e Visita – FICOVI, preenchido pela Unidade, a 1ª Vara Cível de Fortaleza tem como representante do Ministério Público, a Promotora de Justiça **Maria Irismar Farias Santiago**.

DEFENSORIA PÚBLICA

Atua como Defensora Pública da 1ª Vara Cível de Fortaleza, a Dra. **Sílvia Maria Rodrigues Costa Cortez**.

SECRETARIA DA VARA

A Unidade era administrada, ao tempo da inspeção, pelo Diretor de Secretaria **Emanuel Bezerra Bonfim**, servidor efetivo do TJCE, à frente do cargo desde 19 de janeiro de 2012.

O Módulo era constituído, ainda, por 3 (três) servidores efetivos do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará e 2 (dois) estagiários, conforme discriminado abaixo:

Emanuel Bezerra Bonfim	Servidor do TJ, acumulando o cargo de Diretor de Secretaria.
Iracilda Carvalho Moreira	Servidora do TJ.
Mauro Ferreira da Silveira	Servidor do TJ.
Cirano Fernandes Lira	Servidor do TJ.
Maria Aline Almeida Porfírio	Estagiária.
Yasmin Negreiros da Cunha Loreto	Estagiária.

Segundo dados constantes do SGEN, relativos a setembro de 2013, informados sob a responsabilidade do Juízo, a força de trabalho estava representada do seguinte modo:

14.Total de Servidores Efetivos do TJ CE lotados na Unidade, incluir Diretor se efetivo(Secretaria competente p/enviar mais de um mapa estatístico,informar em cada planilha o total de servidor lotado).Descrição:SERVIDORES EFETIVOS (DADOS DA SERVENTIA)	4
15. Diretor de Secretaria (Cargo comissionado)da Unidade(Secretaria competente p/enviar mais de um mapa estatístico,informar em cada planilha o total. Informar somente quando não for servidor efetivo).Descrição:DIRETOR DE SECRETARIA(DADOS DA SERVENTIA)	0
16.Total de Terceirizados lotados na Unidade(Secretaria competente p/enviar mais de um mapa estatístico,informar em cada planilha o total de servidor lotado).Descrição:SERVIDORES TERCEIRIZADOS(DADOS DA SERVENTIA)	1
17.Total de Servidores cedidos de outro órgão lotados na Unidade(Secretaria competente p/enviar mais de um mapa estatístico,informar em cada planilha o total de servidor lotado).Descrição:SERVIDORES CEDIDOS (DADOS DA SERVENTIA)	0
18.Total de estagiários lotados na Unidade(Secretaria competente p/enviar mais de mapa estatístico,informar em cada planilha o total de servidor lotado).Descrição:ESTAGIÁRIOS(DADOS DA SERVENTIA)	2
VII – TOTAL DE SERVIDORES EFETIVAMENTE LOTADOS NA UNIDADE (ITEM 14 + ITEM 15 + ITEM 16+ ITEM 17 + ITEM 18)	7

EXAME PROCESSUAL

Conforme relatório gerencial extraído do Sistema de Automação da Justiça – SAJ 1º Grau, tramitavam na 1ª Vara Cível de Fortaleza, por ocasião da inspeção, iniciada em 7 de outubro de 2013, um total de 6.383 (seis mil, trezentos e oitenta e três) processos, tanto em meio físico, como no eletrônico.

Toante à abordagem feita pela Corregedoria-Geral da Justiça, impende consignar o seguinte:

a) expressiva quantidade de ações com atraso na tramitação; dos processos em curso na Secretaria, 705 (setecentos e cinco) feitos encontravam-se com estagnação processual, paralisados há mais de 365 dias. Dentre as ações inspecionadas, destacou-se os processos n^{os} 609673-26.2000.8.06.0001, 54716-25.2006.8.06.0001, 600617-66.2000.8.06.0001/0, 55542-49.2000.8.06.0001/0, ambos abrangidos pela Meta 2 de 2009/CNJ, todavia com alongados períodos de inatividade processual, registrando-se, nesse último, quase 8 (oito) anos sem impulso oficial;

b) segundo os dados gerenciais extraídos a partir do SAJ/EST, havia 816 (oitocentos e dezesseis) feitos conclusos, dos quais 106 (cento e seis) aguardavam a prolação de sentença. Dentre os conclusos para despacho, registrou-se como digna de preocupação a existência de 217 (duzentos e dezessete) causas à espera de despacho inicial, muitas das quais envolvendo pedidos de tutela de urgência, cuja demora na apreciação poderia provocar danos de difícil reparação às partes;

c) a Unidade contabilizava, por ocasião da inspeção, 115 (cento e quinze) cartas precatórias, das quais 46 (quarenta e seis) haviam sido distribuídas até 2012, constatando-se, portanto, longo período para o cumprimento dos atos deprecados;

d) no período de janeiro a setembro de 2013, conforme dados constantes do SGEN, a Unidade registrou a distribuição de 1.331 (mil trezentos e trinta e um processos) e 858 (oitocentos e cinquenta e oito) julgamentos, de modo que, por ocasião da inspeção, não vinha atingindo a Meta 1 de 2013/CNJ:

SECRETARIA DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA	Ano	Distribuídos	Arquivados	Arquivados %	T	R	A	Tot.Julgados	Julgados %
SECRETARIA DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA	2013	1331	1125	84.52	659	199	0	858	64.46
		1331	1125	84.52	659	199	0	858	64.46

e) o desempenho da Unidade relativamente à Meta 1 de 2012, apontou que esteve próxima de alcançar a proposta, uma vez que o número de feitos julgados aproximou-se consideravelmente do de causas distribuídas:

SECRETARIA DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA	Ano	Distribuídos	Arquivados	Arquivados %	T	R	A	Tot.Julgados	Julgados %
SECRETARIA DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA	2012	1426	1141	80.01	1032	328	0	1360	95.37
		1426	1141	80.01	1032	328	0	1360	95.37

f) pontuou-se que a Resolução nº 10, de 28 de maio de 2010, do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, criou 9 (nove) varas cíveis, com previsão de instalação até julho de 2014, conforme Resolução nº 2/2013, de 22 de novembro de 2013, com a consequente redistribuição de acervos, o que, provavelmente, contribuirá para reduzir a taxa de congestionamento processual na área;

g) dos 174 (cento e setenta e quatro) processos com carga, 68 (sessenta e oito) estavam com Advogados, 4 (quatro) com a Defensoria Pública e 3 (três) com o *Parquet*; desse quantitativo, 2 (dois) estavam há mais de 100 (cem) dias; a Unidade foi orientada sobre o acompanhamento dos feitos com carga à Defensoria e ao Ministério Públicos, bem como aos Advogados, que registrem prazos excedidos para manifestação, solicitando a devolução dos autos;

h) no período de janeiro a setembro de 2013, segundo dados do SAJ/EST, foram agendadas 266 (duzentas e sessenta e seis) audiências, das quais 76 (setenta e seis) foram realizadas, havendo, ainda, 124 (cento e vinte e quatro) pendentes de realização, enquanto 59 (cinquenta e nove) restaram frustradas. Pontuou-se que existiam audiências designadas até o dia 14 janeiro de 2014. O Juízo foi orientado no sentido de incrementar essa pauta da Unidade, alcançando, com a maior brevidade possível, a prestação jurisdicional final;

i) em relação aos feitos submetidos às Metas 2 de 2009 e de 2010, do CNJ, havia 69 (sessenta e nove) processos submetidos à primeira e 116 (cento e dezesseis) inerentes à segunda, conforme dados do FICOVI. A Secretaria informou que a prioridade está sendo conferida aos feitos mais antigos, na tentativa do cumprimento das Metas emanadas do Conselho Nacional de Justiça;

j) registrou-se como dignas de atenção, ainda, decisões antecipatórias de tutela deferidas nos autos dos Processos nºs 0159165-87.2013.8.06.0001 (ação ordinária revisional de contrato movida por Osvaldina Maria Alves Barbosa contra a Unimed de Fortaleza) e 0203461-34.2012.8.06.0001 (ação de despejo aforada por

Manuel Tertulino de Freitas em desfavor de João Victor Martins Rebouças), dada a potencial fragilidade da fundamentação alinhada, com possível farpeamento do art. 93, IX, da Constituição Federal, conforme ilustram os documentos acostados;

k) o Juízo deve estar atento às condições para aplicação da regra do art. 267, § 1º, do CPC, uma vez que constatadas situações de extinção do processo, sem julgamento de mérito, em razão de possível contumácia da parte autora, todavia sem que tenha havido a efetiva intimação pessoal para impulsionar a demanda, como verificado nos Processos n^{os} 170125-59.2000.8.06.0001 e 17687-96.2010.8.06.0001/0;

l) constatou-se, dentre os feitos físicos examinados, situações em que despachos digitados sofreram acréscimos redigidos em caneta, situação que deve ser evitada pelo Juízo, zelando pela autenticidade e transparência dos atos judiciais, conforme ocorrido nos Processos n^{os} 278433-92.2000.8.06.0001 e 0782314-20.2000.8.06.0001;

m) o Processo n^o 0496787-98.2011.8.06.0001 (ação cautelar movida por André Luís de Matos Mendes Bezerra contra Antônio Israel Pinheiro e outros) foi destacado para análise circunstanciada por ocasião do presente relatório final, uma vez que a atuação da Juíza Titular na reitoria da citada causa fora objeto de representação disciplinar então em curso nesta CGJ, nos autos do PA n^o 8502135-46.2012.8.06.0026; considerando, porém, que a referida representação restou arquivada em 22 de maio de 2014, por decisão do Corregedor-Geral, acatando parecer do Juiz Corregedor Auxiliar Marcelo Roseno de Oliveira, aludindo-se expressamente à ausência de indícios da prática de infração funcional por parte da magistrada, tem-se por desnecessárias, neste azo, outras considerações.

DEMAIS MATÉRIAS

a) A Fração encontra-se interligada ao TJCE e à rede mundial de computadores (META 3 de 2009);

b) a Judicante está cadastrada nos sistemas BACENJUD, RENAJUD e INFOJUD (META 8 de 2009);

c) a Magistrada não concluiu a capacitação em Administração Judiciária (META 8 de 2010);

d) o sistema de registro audiovisual ainda não foi implantado na Secretaria (Meta 2 de 2011);

e) a Unidade utiliza o MALOTE DIGITAL;

f) A Vara não atingiu a Meta 1 de 2012, no sentido de julgar processos em número maior do que o de feitos distribuídos, conforme ilustrado acima;

RECOMENDAÇÕES

Sem prejuízo de outras orientações, foi recomendado, por ocasião do encerramento da inspeção, o seguinte:

1) as causas vinculadas ao Estatuto do Idoso deverão tramitar mediante fluxo diferenciado, especialmente, no que diz respeito ao cumprimento dos expedientes;

2) deverá haver especial empenho quanto ao cumprimento das Metas 2 de 2009 e 2010, bem como, quanto ao monitoramento e efetivação das Metas Nacionais do Judiciário para 2013, com destaque para a Meta 1 (julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente);

3) acompanhar os processos com vista/carga, que registrem prazos excedidos para manifestação, solicitando devolução dos autos;

4) aprimorar a aplicação do Manual de Rotinas – Procedimento Cível Comum Ordinário, em razão do seu caráter obrigatório, garantindo especial atenção à prática de atos ordinatórios pelo Diretor de Secretaria, o que permitirá maior impulso dos processos;

5) recomenda-se à Juíza Titular a frequência e aproveitamento em curso de capacitação em administração judiciária, ministrado por escola oficial.

CONCLUSÃO

Pelo acervo processual existente e considerando as verificações quanto à tramitação dos feitos judiciais, constatou-se que parte das ações estava com tramitação estagnada, pendente de impulso processual. A ocorrência era justificável em virtude da quantidade de ações em processamento e considerando a reduzida estrutura funcional, problemas esses que, em maior ou menor proporção, assolam o Poder Judiciário brasileiro.

O quadro acima narrado haverá de ser modificado a partir da instalação das novas unidades cíveis e com os concursos públicos em tramitação, para a contratação de novos servidores e Juizes de Direito, possibilitando, assim, o preenchimento das lacunas atualmente existentes, inclusive, de Juizes Auxiliares.

É o relato, que ora se submete à apreciação do Conselho Superior da Magistratura.

Fortaleza, 22 de agosto de 2014.

**Desembargador Francisco Sales Neto
CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA**

João Everardo Matos Biermann
JUIZ CORREGEDOR AUXILIAR

Marcelo Roseno de Oliveira
JUIZ CORREGEDOR AUXILIAR

Neuter Marques Dantas Neto
JUIZ CORREGEDOR AUXILIAR